

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 12/2019”

“Dispõe sobre promoção por desempenho”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, JOSÉ CARLOS GERDULLO, no uso de suas atribuições normais e legais;

Considerando os pedidos das servidoras e a promulgação do Estatuto e o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Quadro da Educação do Município de Cerqueira César, Lei Complementar nº. 1.844/2011.

R E S O L V E:

I – Conceder com base no inciso I, do art. 12, combinado com o art. 13 da Lei Complementar nº. 1.844/2011, promoção por desempenho de 5 % (cinco por cento) às servidoras municipais **Luciane Alves de Oliveira Silva**, lotada no cargo de Docente II, **Maria Creusa Donizette de Oliveira**, lotada no cargo de A.D.I, **Maria Fereza de Andrade Marques**, lotada no cargo de Docente IV (Especial), **Marilene Nunes**, lotada no cargo de Servidor Geral, **Marilza de Fatima Paulin Oliveira**, lotada no cargo de A.D.I, **Marta Beatriz Francisco Marsoleta**, lotada no cargo de Docente II, **Michelle Laura Battistotti Antonangelo**, lotada no cargo de Docente II, **Monica do Carmo Basseto**, lotada no cargo de Servidor Geral, **Nichole Ribeiro**, lotada no cargo de Servidor Geral e **Norma Pedroso Ramos**, lotada no cargo de Servidor Geral.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de janeiro de 2019.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta